DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Editais

EDITAL Nº 01/2021
COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES

A Dirigente Municipal de Educação, de Piacatu, TORNA PÚBLICO através deste comunicado a existência de aulas/classes a ser atribuída para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2019, em conformidade com a Portaria nº. 494/2020, na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição aulas/classes, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para as vagas oferecidas no ato da atribuição, conforme segue:

1-Serão atribuídas para fins de admissão em caráter temporário as seguintes vagas;

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 28/01/2021 (quinta-feira).

Horário: 10h (dez horas)

I - Professor de Educação Básica I – PEB I

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Vagas existentes: 05 (cinco) vagas

Classe: Período da tarde:- 1º C (2ª e 3ª feira - 12h40 às 18h / 4ª,5ª,6ª feira - 12h40 às 17h10)

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 01/02/2021, sendo por prazo determinado até 17/12/2021, em virtude de afastamento do professor titular de classe, designado Dirigente Municipal de Educação, cargo em Comissão.

Classe: Período da tarde:- 4º C (2ª e 3ª feira - 12h40 às 18h / 4ª,5ª,6ª feira - 12h40 às 17h10)

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 01/02/2021, sendo por prazo determinado até 17/12/2021, em virtude de afastamento do professor titular de classe, designado Orientador de Estudos /PNAIC, cargo em Comissão.

Classe: Período da tarde:- 5º C (2ª e 3ª feira - 12h40 às 18h / 4ª,5ª,6ª feira - 12h40 às 17h10)

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 01/02/2021, sendo por prazo determinado até 17/12/2021, em virtude de afastamento do professor titular de classe, em Reabilitação Profissional.

Classe: Período da tarde:- 1º B (2ª e 3ª feira - 12h40 às 18h / 4ª,5ª,6ª feira - 12h40 às 17h10)

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 01/02/2021, sendo por prazo determinado até 17/12/2021, classe livre.

HTPC:- Quarta-feira - 17h20 às 19h

Local de Trabalho: EMEF Prof. Eladio Rosseto

Classe: Período da tarde:- Pré I - C (2ª a 6ª feira - 12h30 às 17h)

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 01/02/2021, sendo por prazo determinado até 17/12/2021, em virtude de afastamento do professor titular de classe, designado Diretor de Escola, cargo em Comissão.

HTPC:- Quarta-feira - 17h20 às 19h50 / Segunda-Feira 11h30 às 12h20

Local de Trabalho: EMEI Profª. Ivone Vendrame Cardoso

Candidatos convocados:-

Classificação: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º

- 1º Denise Graziele Moreira Marchi
- 2º Ronaldo Jose Menani
- 3º Cilei Leite Sampaio
- 4º Saula Rodrigues Borges Filipim
- 5º Danieli dos Santos Franco
- 6º Sávilla Pereira
- 7º Thaina Torquato da Silva
- 8º Mariana Brigatti de Toro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

2 - O candidato deverá comparecer 20(vinte) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais), e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - Professores que acumulam cargos deverão levar no ato da atribuição da vaga, horário das referidas Unidades Escolares incluindo horários de HTPC e reforço, se houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

4 - O horário estabelecido neste Edital não será modificado em hipótese alguma.

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.

6 – Uso obrigatório de máscara.

Piacatu/SP, 26 de janeiro de 2021.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA

Dirigente Municipal de Educação